



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia três de
novembro de dois mil e vinte e um,
sob a Presidência do Senhor
Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sétima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Isabel Cristina Martarello Martinho, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº. 177/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 077/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826, DE 02 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS, será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº. 185/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 009/21, que INSTITUI O PROGRAMA DE SIMPLIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECENDO NORMAS DE PROTEÇÃO À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E REGULAMENTA OS ARTIGOS 124, 125 E 127 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO INSTITUI O GOVERNO DIGITAL MUNICIPAL E AS DIRETRIZES DE EFICIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Requerimento nº 016/21, de autoria dos Vereadores: Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Jomar Cestenário Francisco e Renata Cristina Barioni Bonifácio, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo a seguinte informação: Com a Majoração nos recursos do Novo FUNDEB, onde inclusive foi alterada a porcentagem de 60% para 70% com gastos em folha de pagamento, foi publicada a portaria Interministerial MRC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021, que garante 31,3% de reajuste para o magistério a partir de janeiro de 2022, onde o referido reajuste deverá ser pago a todos os profissionais do magistério que atuam na Educação Básica pública de Estados e Municípios. Sendo assim, esse aumento será repassado para os profissionais do magistério do nosso município a partir de janeiro de 2022? Submetido à votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4)- Indicação nº 099/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da colocação de bancos e instalação de lixeiras, na Pracinha do Bairro Recanto dos Pássaros de nosso município; 5)- Indicação nº 156/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam promovidas atividades lúdicas, culturais, danças e esportes à Terceira Idade nas dependências da quadra do CAIC, tais atividades irão proporcionar qualidade de vida



mais digna, através da valorização do seu bem-estar físico, mental e social; 6)- Indicação nº 157/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a instalação de uma Academia ao Ar Livre na praça central do Distrito de Santa Cruz da Estrela; 7)- Indicação nº 158/2021, de autoria do Ver. Lucas Comin Loureiro, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente as providências necessárias para a realização da cobertura na rampa da entrada principal dos alunos da EMEI “Maria Amélia Vanzella de Gobbi”; 8)- Indicação nº 159/2021, de autoria dos Vereadores: Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Jomar Cestenário Francisco e Renata Cristina Barioni Bonifácio, indicando ao Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, conceda o reajuste a todos os profissionais do magistério que atuam na Educação Básica Pública de nosso município; 9)- Indicação nº 160/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja construída uma simples cobertura no PSF “Dr. Miguel Bello”, localizado no Bairro Jardim São Luiz, bem como seja providenciada a compra de uma máquina Costal de cortar grama, para ser usada no local; 10)- Indicação nº 161/2021, de autoria do Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, para que seja instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas da rede municipal de ensino, conforme anteprojeto em anexo; 11)- Indicação nº 162/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, para que seja estudada a possibilidade de realizar as devidas reformas e substituição dos brinquedos instalados no interior do CAIC de nossa cidade; 12)- Indicação nº 163/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizada uma total manutenção no prédio onde os motoristas de ambulância do município ficam de plantão; 13)- Indicação nº 164/2021, de autoria dos Vereadores: Gilberto Bentlin Junior, e José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente seja realizada a manutenção da cobertura externa do PSF “Dr. Miguel Bello”, no Jd São Luiz; 14)- Indicação nº 165/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizada a manutenção das valetas, assim como a depressão asfáltica nos cruzamentos da rua Barão



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

de Cotegipe com as Ruas Jandira e Rua João Zordan. As referidas proposituras serão encaminhadas ao Executivo para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Kleber Alessandro Borotto, Flávio Roberto Peron, Lucas Comin Loureiro, Gilberto Bentlin Junior. Logo após, solicitou ao Vereador Gilberto Bentlin Junior que assumisse a presidência para que fizesse uso da palavra. Após reassumir a presidência e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, e não havendo material para a Ordem do Dia, convocou os Srs. Vereadores para a 29ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 077/2021, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de novembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



17ª SESSÃO ORDINÁRIA
03/11/2021

Pauta do Expediente e das Proposituras

Ofício nº. 177/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 077/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826, DE 02 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Ofício nº. 185/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 009/21, que INSTITUI O PROGRAMA DE SIMPLIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECENDO NORMAS DE PROTEÇÃO À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E REGULAMENTA OS ARTIGOS 124, 125 E 127 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO INSTITUI O GOVERNO DIGITAL MUNICIPAL E AS DIRETRIZES DE EFICIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Requerimento nº 016/21, de autoria dos Vereadores: Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Jomar Cestenário Francisco e Renata Cristina Barioni Bonifácio, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo a seguinte informação: Com a Majoração nos recursos do Novo FUNDEB, onde inclusive foi alterada a porcentagem de 60% para 70% com gastos em folha de pagamento, foi publicada a portaria Interministerial MRC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021, que garante 31,3% de reajuste para o magistério a partir de janeiro de 2022, onde o referido reajuste deverá ser pago a todos os profissionais do magistério que atuam na Educação Básica pública de Estados e Municípios. Sendo assim, esse aumento será repassado para os profissionais do magistério do nosso município a partir de janeiro de 2022?; Indicação nº 099/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da colocação de bancos e instalação de lixeiras, na Pracinha do Bairro Recanto dos Pássaros de nosso município; Indicação nº 156/2021, de



autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam promovidas atividades lúdicas, culturais, danças e esportes à Terceira Idade nas dependências da quadra do CAIC, tais atividades irão proporcionar qualidade de vida mais digna, através da valorização do seu bem-estar físico, mental e social; Indicação nº 157/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a instalação de uma Academia ao Ar Livre na praça central do Distrito de Santa Cruz da Estrela; Indicação nº 158/2021, de autoria do Ver. Lucas Comin Loureiro, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente as providências necessárias para a realização da cobertura na rampa da entrada principal dos alunos da EMEI “Maria Amélia Vanzella de Gobbi”; Indicação nº 159/2021, de autoria dos Vereadores: Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Jomar Cestenário Francisco e Renata Cristina Barioni Bonifácio, indicando ao Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, conceda o reajuste a todos os profissionais do magistério que atuam na Educação Básica Pública de nosso município; Indicação nº 160/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja construída uma simples cobertura no PSF “Dr. Miguel Bello”, localizado no Bairro Jardim São Luiz, bem como seja providenciada a compra de uma máquina Costal de cortar grama, para ser usada no local; Indicação nº 161/2021, de autoria do Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, para que seja instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas da rede municipal de ensino, conforme anteprojeto em anexo; Indicação nº 162/2021, de autoria do Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, para que seja estudada a possibilidade de realizar as devidas reformas e substituição dos brinquedos instalados no interior do CAIC de nossa cidade; Indicação nº 163/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizada uma total manutenção no prédio onde os motoristas de ambulância do município ficam de plantão; Indicação nº 164/2021, de autoria dos Vereadores: Gilberto Bentlin Junior, e José Jeronimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Sr. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente seja realizada a manutenção da cobertura externa do PSF “Dr. Miguel Bello”, no Jd São



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Luiz; Indicação nº 165/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizada a manutenção das valetas, assim como a depressão asfáltica nos cruzamentos da rua Barão de Cotegipe com as Ruas Jandira e Rua João Zordan;



**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia três de
novembro de dois mil e vinte e um, sob a
Presidência do Sr. Vereador Amadeu
Aparecido Lourenço.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Nona Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Isabel Cristina Martarello Martinho, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 077/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826, DE 02 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única.

Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

novembro de 2021, às 19 horas para: 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de novembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron

1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

29ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
03/11/2021

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 077/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826, DE 02 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.